



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## PROCONVERGENCIA

PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

EIXO PRIORITÁRIO X

COMPENSAR OS SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFERICIDADE

*FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional*

*Dezembro de 2011*



## 1- Introdução

Este documento é complementar ao Regulamento do PROCONVERGENCIA e tem como principal função apoiar os beneficiários finais no acesso ao programa e surge no seguimento da reprogramação técnica do PROCONVERGENCIA aprovada pela Comissão em 15.12.2011.

A estrutura da programação do PROCONVERGENCIA compreende os eixos prioritários, os respetivos objetivos específicos e a correspondente tipologia de projetos que proporcionará a consecução destes objetivos.

Deste modo, de forma a proporcionar um maior e mais profundo conhecimento das propostas do programa e as possibilidades de aceder ao cofinanciamento comunitário, a seguir serão apresentados elementos adicionais de esclarecimento sobre o conteúdo do eixo prioritário, a enumeração dos beneficiários finais e ainda uma especificação e detalhe da tipologia de projetos e dos critérios de seleção associados a cada um dos objetivos.

## EIXO PRIORITÁRIO X - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade

### 1- Apresentação

Compensar custos com dupla insularidade constitui-se como objetivo geral da intervenção do PROCONVERGENCIA em que a prioridade de afetação dos meios financeiros será, por um lado, melhorar a rede de infraestruturas de transportes nas ilhas, designadamente as aéreas, quer ao nível das pistas, se justificável, quer ao nível das estruturas de desembarque e embarque de passageiros. Por outro lado, e no que concerne às ajudas ao funcionamento será dada prioridade à compensação financeira de obrigações de serviço público, em ordem a manter determinados serviços, principalmente nas ilhas de menor dimensão, em que o potencial de mercado inviabiliza a oferta de serviços mínimos para o funcionamento dos subsistemas social e económico.

São dois os objetivos específicos incluídos no PROCONVERGENCIA no âmbito da prossecução desta prioridade estratégica:

OE 10.1 - Compensar os custos de funcionamento dos sistemas de transportes no arquipélago;

OE 10.2 - Compensar os custos de investimento dos sistemas de transporte do arquipélago.

## 2- Objetivos Específicos

### Categoria de Beneficiários/Tipologia de Projetos/Indicadores

#### OE 10.1 - Compensar os custos de funcionamento dos sistemas de transportes no arquipélago.

Considerando o disposto no número 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, de 5 de Julho de 2006, em que se refere textualmente "... a dotação específica adicional é utilizada num mínimo de 50% a fim de contribuir para o financiamento das ajudas ao funcionamento e das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas", e sem prejuízo de outras intervenções que se venham a justificar durante a execução do programa, neste eixo será participado nomeadamente o seguinte:

Obrigações de Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas – Compensação dos custos decorrentes das obrigações de serviço público impostas para o tráfego aéreo inter-ilhas, devidamente publicitadas e divulgadas em Jornal Oficial das Comunidades, no cumprimento das regras aplicáveis;

Serviço Regional de Saúde/Despesas com o Transporte de Doentes – deslocação de doentes entre as seis ilhas açorianas que não dispõem de hospital e uma das três onde se localizam essas unidades, bem como o transporte de doentes do arquipélago para unidades de saúde diferenciadas localizadas no continente. Este transporte é realizado obrigatoriamente por via aérea, enquanto no continente é por via terrestre, decorrendo um sobrecusto da operação onde se aplicará a comparticipação FEDER. A base de incidência da compensação será calculada através da diferença do custo médio de transporte de doentes no espaço continental em ambulância e o custo médio associado ao transporte equivalente nas deslocações entre as seis ilhas sem hospital e as três ilhas com hospital e o custo de transporte dos Açores para o Continente;

Despesas de Transporte de Resíduos - comparticipação do custo do transporte, por via marítima, dos resíduos canalizados para centros de processamento a instalar em diversas ilhas e, eventualmente, destas para o continente. A base de cálculo será dada pela diferença entre o custo da tonelada transportada no continente e o custo associado a operação equivalente entre as ilhas e destas para o continente.

#### Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
  - a) Administração Regional.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
  - a) Sobrecustos no Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas;
  - b) Sobrecustos com o transporte de doentes;
  - c) Sobrecustos com o transporte de resíduos sólidos.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO</b>						
Rotas de transporte inter-ilhas objeto de compensação financeira	Nº	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			15	15
Doentes deslocados beneficiados/ano	Nº				23 000	23 000
Resíduos transportados/ano	Ton				10 000	10 000

**INDICADORES DE RESULTADO**

Poupança obtida ao nível dos encargos públicos no transporte aéreo inter-ilhas	milhões de euros	Secretaria Regional da Economia	2007	(1) 3,5/ano	14	32
Poupança dos encargos públicos com a deslocação de doentes	milhões de euros	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2007	(1) 1,5/ano	6	13
Poupança dos encargos públicos com o transporte de resíduos	milhões de euros	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2007	(1) 0,25/ano	1	2,25

(1) Valor anual de referência para o cálculo do valor acumulado 2010 e 2015.

**OE 10.2 - Compensar os custos de investimento dos sistemas de transporte do arquipélago.**

A dotação específica que será afeta à comparticipação de despesas de investimento, será orientada para o segmento do transporte aéreo, sem prejuízo de outras intervenções que se venham a justificar durante a execução do programa.

Categories de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
  - a) Governo Regional;
  - b) Grupo SATA, vertente inter-ilhas.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
  - a) Modernização e qualificação das aerogares regionais;
  - b) Realização de obras nas pistas de aviação, com vista à sua adequação às exigências do tráfego e da operação dos meios de transporte aéreo, designadamente das ilhas de menor dimensão;
  - c) Aquisição de equipamento de placa.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO</b>						
Infraestruturas aéreas intervencionadas/apetrechadas	Nº	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			3	10
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>						
Movimento de passageiros inter-ilhas beneficiados (embarcados + desembarcados)	Milha-res	Serviço Regional de Estatística	2004	(1) 355	476	376
Movimento de carga beneficiada (carregada + descarregada)	Ton		2004	(1) 1 379	1 500	1071

(1) Valores referentes aos aeródromos da responsabilidade do Governo Regional dos Açores (Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Corvo).

**3- Apresentação de Candidaturas**

As candidaturas a este eixo do programa podem ser apresentadas em contínuo, até à data limite de vigência do programa.

O local de receção das candidaturas é único e tem o seguinte endereço:

Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais  
 Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA  
 Caminho do Meio, 58, S. Carlos  
 9700-853 Angra do Heroísmo  
**Mail:** [proconvergenca@azores.gov.pt](mailto:proconvergenca@azores.gov.pt)

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica.

As condições de admissão, aceitabilidade e elegibilidade das operações e dos beneficiários estão definidas e fixadas no Regulamento Específico do Programa, estando também disponível manual de apoio à instrução de candidaturas.

Não serão admitidas as operações integradas na operação que se encontrem concluídas à data de apresentação de candidatura (emissão de auto de receção provisória).

#### 4- Seleção de candidaturas

Por imperativo da regulamentação comunitária, as operações a selecionar para cofinanciamento deverão ser objeto de avaliação de mérito, de forma quantificada. Foi estabelecida uma escala compreendida entre 0 e 10 pontos, devendo as candidaturas que obterem uma classificação final igual ou menor que 4 pontos ser objeto de reformulação/desistência/rejeição.

Para efeitos do apuramento e quantificação do mérito das candidaturas serão aplicados os critérios aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA. A estes critérios foram associados os parâmetros de avaliação e coeficientes de ponderação, conforme os quadros seguintes:

##### OE 10.1 - Compensar os Custos de Funcionamento dos Sistemas de Transportes no Arquipélago

#### Critérios de Seleção Aprovados em Comissão de Acompanhamento

##### A- Prioridades da Política de Coesão

###### A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Médio se corresponde às categorias propostas pelo QREN.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

##### B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

###### B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente no Plano Regional e Planos Sectoriais.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação do IPP.

##### C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional.

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o POVT, PRO-EMPREGO, PRO-RURAL E PRO-PESCAS.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Candidatura com escala significativa.
- Candidatura sem escala significativa.

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.
- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

- Sobrecustos no serviço público de transporte aéreo inter-ilhas;
- Sobrecustos com o transporte de doentes;
- Sobrecustos com o transporte de resíduos sólidos.

**D- Qualidade do Projeto**

- Contributo para a melhoria do transporte aéreo inter-ilhas;
- Contributo das operações para a sustentabilidade, mobilidade, ordenamento e coesão do território.

**E- Montagem Institucional**

E1- Nível de Parceria

- Número e nível de participação dos atores e agentes locais/regionais.



CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	5%	
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	10%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	35%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional	10	10%
		Regional	8	
		Sub-regional	6	
		Intermunicipal/ilha	4	
		Local	2	
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência		6 0		
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Contributo para a melhoria do transporte aéreo inter-ilhas, contributo para a sustentabilidade, mobilidade, ordenamento e coesão do território	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	

OE 10.2 - Compensar os Custos de Investimento dos Sistemas de Transporte do Arquipélago

Critérios de Seleção:

**A- Prioridades da Política de Coesão**

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

**B- Estratégia de Desenvolvimento Regional**

B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no Plano Regional e Planos Sectoriais.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação do IPP.

**C- Grau de Inserção na Programação do PO**

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional; Supra Regional.

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o POTVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território, PRO-RURAL E PRO-PESCAS.
- Detecção e evidência de uma relação indireta de complementaridade com os programas referidos.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Candidatura com escala significativa.
- Candidatura sem escala significativa.

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.

- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

- Modernização e qualificação das aerogares regionais;
- Realização de obras nas pistas de aviação, com vista à sua adequação às exigências do tráfego e da operação dos meios de transporte aéreo, designadamente das ilhas de menor dimensão;
- Aquisição de equipamento de placa.

**D- Qualidade do Projeto**

D1 – Natureza da Proposta

- Contributo para a melhoria do transporte aéreo inter-ilhas;
- Contributo das operações para a sustentabilidade, mobilidade, ordenamento e coesão do território.

**E- Montagem Institucional**

E1- Nível de Parceria

- Número e nível de participação dos atores e agentes locais/regionais.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	5%	
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	10%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	35%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional	10	10%
		Regional	8	
		Sub-regional	6	
		Intermunicipal/ilha	4	
		Local	2	
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/ Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência		6 0		
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Contributo para a melhoria do transporte aéreo inter-ilhas, contributo para a sustentabilidade, mobilidade, ordenamento e coesão do território	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	

## 5- Âmbito Geográfico

São elegíveis as operações localizadas no território da Região Autónoma dos Açores. Operações fora do território regional só serão admitidas em casos muito particulares, devidamente fundamentados e desde que sejam indispensáveis e complementares à concretização de objetivos bem definidos de intervenções localizadas nos Açores.

## 6- Plano de Financiamento

A dotação financeira do fundo estrutural FEDER para este eixo prioritário ascende a cerca de 65 milhões de euros.

O montante de despesa pública associada terá como valor mínimo os 131 milhões de euros, resultante de uma taxa de cofinanciamento máxima das operações aprovadas de 50%.

A regulamentação comunitária impõe que, no mínimo, 50% da dotação deste eixo seja utilizada para compensar custos de funcionamento.

Eixo Prioritário X - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade

		euro							
	% TOTAL	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1. Região	50	8.824.096	9.000.578	9.180.590	9.364.202	9.551.486	9.742.515	9.937.366	65.600.833
2. FEDER	50	8.824.096	9.000.578	9.180.590	9.364.202	9.551.486	9.742.515	9.937.366	65.600.833
3. Despesa Pública	100	17.648.193	18.001.156	18.361.180	18.728.403	19.102.971	19.485.031	19.874.731	131.201.666
4. Despesa Privada									
5. Custo Total	100	17.648.193	18.001.156	18.361.180	18.728.403	19.102.971	19.485.031	19.874.731	131.201.666